



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 822/2023-GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 3493/2019-GP, de 19 de julho de 2019, que instituiu o Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a Participação Feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 3493/2019-GP, de 19 de julho de 2019, que instituiu o Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a Participação Feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos(as) integrantes do Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a Participação Feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3493/2019-GP, de 19 de julho de 2019, que instituiu o Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a Participação Feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a sua composição.

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 3493/2019-GP, de 19 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Deliberativo será composto pelas seguintes integrantes, sob coordenação da primeira:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

I – Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;

II – Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas do TJPA;

III - Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária Geral da Escola Judicial do Estado do Pará;

IV - Riane Conceição Ferreira Freitas, Analista Judiciário do TJPA;

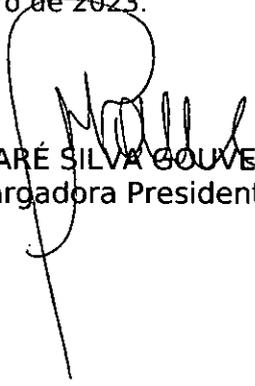
V – Luciana da Costa Souza, Auxiliar Judiciário do TJPA;

VI – Brunna Ferreira da Silva – Auxiliar Judiciário do TJPA.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 2023.


MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA

